



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2371/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2371/2021, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, CNPJ Nº 03.649.034/0001-08, cujo objeto consiste na a locação do imóvel de propriedade da INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, localizado na Rua Álvaro Vieira de Araújo, nº 195 – Bairro Guaribas – Arapiraca – AL, o qual será destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e esporte - SMEDE.

O objeto deste Termo de Apostilamento é modificação da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato nº 2371/2021:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.2046 – Manutenção das atividades do FUNDEB-40%, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0030.2 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 30 de junho de 2021.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Convite n. 02/2021, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE DR. LUIZ FERREIRA.**

A sessão será realizada dia 23 de Julho de 2021 as 10h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, de forma física e presencial na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Anadia, 14 de Julho de 2021

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:8DF4A3B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 26548/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de que se proceda uma melhor análise da necessidade da aquisição, a fim de que a licitação seja promovida da forma que melhor atenda as necessidades da administração; e

CONSIDERANDO o previsto do art 49 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo nº 26548/2018, Pregão Eletrônico nº 016/2019, que trata-se da formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.

ARQUIVE-SE. Prefeitura Municipal de Arapiraca
Coordenação Geral de Licitações

Arapiraca, 30 de junho de 2021. Fls. 05
Ass. §

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:5C2F8071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2371/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2371/2021, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, CNPJ Nº 03.649.034/0001-08, cujo objeto consiste na a locação do imóvel de propriedade da INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, localizado na Rua Álvaro Vieira de Araújo, nº 195 - Bairro Guaribas - Arapiraca - AL, o qual será destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e esporte - SMEDE.

O objeto deste Termo de Apostilamento é modificação da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato nº 2371/2021:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.4120.2058 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.2046 - Manutenção das atividades do FUNDEB-40%, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0030.2 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 30 de junho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:BF3AA51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 21872.2017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21872.2017/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 9 (nove) meses, da vigência do Contrato nº 21872.2017/2018.

DO VALOR: O VALOR DESTA TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 04.40.04.123.4120.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTA TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 21872.2017/2018, FICA PRORROGADO POR 09 (NOVE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO. PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 21872.2017/2018.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 516.752.184-04 P/INTERVENIENTE; LENIL KAZUHIRO MORIBE, CPF Nº 714.159.809-00 P/CONTRATADA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E513D031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3937/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA RENATO FRANCO DE GODOY ALVES ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.448.016/0001-95.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Trailer Veterinário (Castramóvel) 0 (zero) km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde

DO VALOR: R\$ 143.000,0000 (cento e quarenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.0010 – Equipamentos e Material Permanente.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; RENATO FRANCO DE GODOY ALVES, CPF nº 301.560.658-19 P/CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Coordenação Geral de Licitações

Fls. 36
Ass. CS

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:1C8057A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A
PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA –
FAPETEC PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA – FAPETEC PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

O Município de Arapiraca/AL, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV-ARAPIRACA, situado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191, Bairro Alto do Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.573.381/0001-51, neste ato representado pela Presidente MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no RG nº 137.034 SSP/AL e CPF nº 061.281.734-20 e do outro lado a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA – FAPETEC, situada na Rua General Câmara, nº 05, Conj 709/710/711, Bairro Centro, Santos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.146/0001-76, neste ato representado pela Senhora MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do RG nº 55.834.678-9 SSP/SP e CPF Nº 299.524.778-30, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2020 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.4170.6053 – Atividades Administrativas – RPPS – Plano Previdenciário, Elemento de Despesa: 33.90.39.0050.3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Taxa Administrativa – IMPREV.

As parcelas referentes ao exercício de 2022, correrão por conta do orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que firmam o presente.